



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0902001/2024

FLS. 172

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902001/2024.

DISPENSA Nº 06/2024.

OBJETO: contratação do senhor Afonso Neves Pedrosa, pessoa física, para a prestação de serviços de jardinagem e assemelhados com manutenção paisagística nos logradouros públicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trizidela do Vale/MA.

O Secretário de Meio Ambiente, Sr. Raimundo Gomes Fernandes Filho, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0902001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 06/2024 e **ADJUDICO** o objeto o vencedor o Sr. Afonso Neves Pedrosa, pelo valor total de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Relata-se nos autos que o proponente declarado vencedor comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhido por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentar o menor preço do valor estimado.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.
- II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da pessoa física adjudicatária.
- III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à pessoa física vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 04 de março de 2024.

  
Raimundo Gomes Fernandes Filho  
Sec. Mun. de Meio Ambiente  
CPF: 251.819.803-25  
Portaria nº 04/2021 - GP

